



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL) DO EXERCÍCIO DE 2025

A abertura da reunião foi realizada pelos Presidentes dos Conselhos, onde foi apresentada a pauta a ser deliberada: Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h:29min (dez horas e vinte e nove minutos), conforme prévia convocação realizada pelos Presidentes, reuniram-se no Centro de Convivência Municipal, os membros atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco – IPREVI, os quais apuseram as suas assinaturas na ata de presença. Presentes também os seguintes membros da Diretoria Executiva do IPREVI: o presidente do IPREVI, o Sr. Marcio Ramos de Oliveira; o Diretor Administrativo Financeiro do IPREVI, o Sr. Antidio Valença de Freitas Neto; o Assessor Jurídico do IPREVI, o Dr. Edimir de Barros Filho. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 04/07/2025, sendo aprovadas sem ressalvas. Foi apresentado o relatório de receitas e despesas do mês de junho do ano de 2025, sendo aprovada sem ressalvas. Que no mês de junho/2025 não houve a concessão de nenhuma aposentadoria ou pensão. Foi relatado sobre o recolhimento do PASEP onde o RPPS recolhe o PASEP sem que os aposentados e pensionistas tenham direito ao abono anual ou qualquer outra vantagem, que foi encaminhado Projeto de Lei Federal para extinção da obrigatoriedade de recolhimento de PASEP pelos RPPS's. que também está sendo discutido através da PEC 66/2025, a possibilidade dos municípios parcelarem débitos previdenciários em 300 (trezentos) meses. Foi ressaltado que apenas dois conselheiros realizaram a inscrição para realização da prova de certificação RPPS, e que após a inscrição somente tem-se 90 (noventa dias) para realização da prova, ressaltando a importância de que realizem a prova. uma vez que todos já conselheiros realizaram o curso de certificação, com exceção da conselheira Janaina que ingressou a pouco tempo no conselho. Que após a certificação, a participação em simpósios e congressos gera pontuação para que não seja necessário a realização de nova prova após expirar a validade da certificação anterior. Que a diretoria do IPREVI está a plena disposição para auxiliar os conselheiros no que for possível no que for relacionado a prova de certificação. Informou que a prestação de contas do exercício de 2024, foi arquivada, ou seja, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10h:57min (dez horas e cinquenta e sete minutos), convidando os participantes para estarem presentes na próxima reunião. E, para constar, eu, Orleando Cordeiro Ramos, secretariei a presente reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros do conselho deliberativo presentes, em pela Srª. Pinelly Mariana Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes

Josefa Janaina Vieira da Silva
Josefa Janaina Vieira da Silva
Membro – CD

Aderalto Pascoal de Carvalho
Aderalto Pascoal de Carvalho
Membro – CD

Orleando Cordeiro Ramos
Orleando Cordeiro Ramos
Membro – CD

Jonas Alves de Assis
Jonas Alves de Assis
Membro – CD

Ivanize Giulyane Minervino Ferreira
Ivanize Giulyane Minervino Ferreira
Membro – CD

Flávia Maria Fernandes de Souza
Flávia Maria Fernandes de Souza
Membro – CF



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Joelma Martins de Melo.

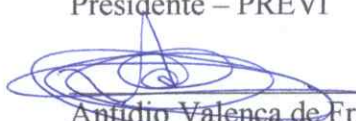
Joelma Martins de Melo
Membro – CF

Pinelly Mariana R. de O. e Silva

Pinelly Mariana Ramos de Oliveira
Membro – CF

Márcio Ramos de Oliveira

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente – PREVI


Antônio Valença de Freitas Neto
Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI


Dr. Edimir de Barros Filho
Assessor Jurídico – IPREVI